

ORDEM DE SERVIÇO N° 002/2022 - AG

O Diretor do Setor de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e Regimento Geral da UFPR, considerando as normas que regem a gestão de espaços físicos da UFPR, em especial o Art. 37, Inciso III do Regimento Geral da UFPR e considerando:

- A Legislação Federal que proíbe a utilização de espaços no âmbito da administração pública federal sem um processo administrativo de Concessão/Permissão de Uso de acordo com as normas que regulamentam a legislação aplicável;
- A Resolução nº 10/00 - COPLAD que regulamenta a ocupação de espaços físicos nos imóveis da Universidade Federal do Paraná;
- A utilização do espaço localizado na sala anexa ao Restaurante Universitário pelo Grupo de Estudos em Agricultura Ecológica (GEAE); e
- A demanda e necessidade de espaços pelas diversas unidades do Campus do Setor de Ciências Agrárias;

DETERMINA:

A reintegração imediata do espaço ocupado pelo GEAE para atendimento das demandas urgentes do Setor.

Prof. Dr. Amadeu Bona Filho
Diretor do Setor de Ciências Agrárias